



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano IX - Edição nº 00236 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0131644E9C38F87C4A6335B7E175C5FB

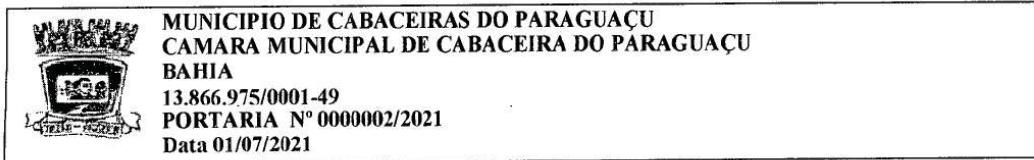
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 004/2021
- PORTARIA N° 004/2021.

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



PORTARIA N° 00004/2021, 01 de julho de 2021
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras
 providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Portaria N° 0000002/2021 de 01/07/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	Fonte: 00	30.870,01
31901300000 - Obrigações Patronais		30.870,01

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

	30.870,01
	30.870,01
	30.870,01
	30.870,01

Redução de Dotação

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	Fonte: 00	30.870,01
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		30.870,01

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

	30.870,01
	30.870,01
	30.870,01
	30.870,01

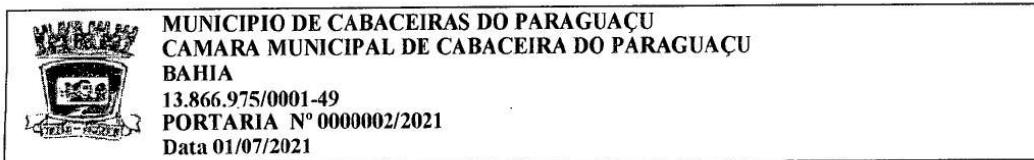
Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ISRAEL JESUS DA SILVA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



PORTARIA Nº 00004/2021, 01 de julho de 2021
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras
 providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Portaria Nº 0000002/2021 de 01/07/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	Fonte: 00	30.870,01
31901300000 - Obrigações Patronais		30.870,01

Total do Projeto/Atividade

30.870,01

Total da Unidade

30.870,01

Total

Redução de Dotação

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	Fonte: 00	30.870,01
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		30.870,01

Total do Projeto/Atividade

30.870,01

Total da Unidade

30.870,01

Total

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ISRAEL JESUS DA SILVA
PRESIDENTE